



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **EMENDA Nº 29**

#### **Emenda nº 02 Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019**

Autor/ Vereador: Diego Rodrigues de Souza

**O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 036/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:**

O Artigo 6º da Lei nº 2108, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As lajes de arenito da Formação Botucatu objeto da comunicação a que se refere o art. 1º que forem avaliadas pelo departamento competente como patrimônio relevante de interesse público serão retiradas pelo Poder Público do local para fins de estudo, ensino, pesquisa ou preservação.

### **JUSTIFICATIVA**

Visando preservar o direito do cidadão frente às limitações impostas pelo Poder Público, e intervenções do Estado na propriedade privada, justifica-se a necessidade de alteração na redação do texto proposto pelo Executivo, evitando-se contradições, obscuridades e conflitos de normas componentes de um mesmo sistema legal.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 19 de agosto de 2019.

  
**Diego Rodrigues de Souza**  
Vereador